



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

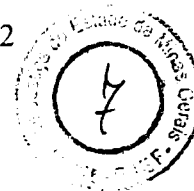
Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Kênia Fernanda Patrocínio Pereira, inscrição n. 289988.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos: cópia autenticada da relação de aprovados do Concurso Público da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Edital de Abertura 133/2007 publicado no Diário Oficial da União em 18/07/2007.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: V – aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas"*, entretanto, determina também no item 2.3.2 que *"não será considerado título de aprovação em concurso para Pessoa Jurídica de Direito Privado integrante da Administração Pública Indireta"*.

Tratando-se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações, dotada de personalidade



L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

jurídica de Direito Privado, não se vislumbra a possibilidade de atribuição de pontuação ao título.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: (0) ZERO.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

*Reynaldo X. Carneiro*

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora